

PORTARIA CRCPA Nº. 182 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS ÀS
FUNCIONÁRIAS DO
CRCPA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à funcionária **Edenilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim**, no período de 02 de janeiro a 11 de janeiro de 2020, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares à funcionária **Maria Rosenita Neves de Sousa**, no período de 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2020, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 17 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA

ANEXO DA PORTARIA CRCPA 182 DE 05/12/2019

NOME	Período aquisitivo	Período de gozo	Data de retorno	CIÊNCIA
Edenilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim	24/04/2018 a 23/04/2019	02/01 a 11/01/2020	13/01/2020	
Maria Rosenita Neves de Sousa	03/02/2018 a 02/02/2019	02/01 a 16/01/2020	17/01/2020	